



PORTARIA - ADM 01/2023

O Secretário de Administração, no âmbito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de determinar, minuciosamente, as funções sobre os atos praticados pelos servidores no âmbito da Secretaria de Administração, sejam servidores efetivos, sejam servidores contratados ou comissionados;

CONSIDERANDO, que no âmbito da Secretaria de Administração, existe a obrigatoriedade para emissão de Certidão ou Declaração de Tempo de Contribuição, conforme exigência do caso concreto;

Resolve:

Art. 1º - DETERMINAR que todos os requerimentos de todas as Certidões ou Declarações de Tempo de Contribuição, sejam direcionados para o Secretário de Administração, tendo em vista a responsabilidade formal e material desses documentos públicos.

Art. 2º - DETERMINAR que toda Certidão ou Declaração de Tempo de Contribuição, só terá validade com a assinatura e carimbo do Secretário de Administração, sob pena de ser considerada nula ou sem validade.

Art. 3º - DETERMINAR, a Diretoria de Recursos Humanos, que, quando solicitado, pelo Secretário de Administração, através de ofício, qualquer pasta funcional de qualquer servidor, seja efetivo, contratado ou comissionado, a qualquer tempo, terá um prazo máximo de entrega de 24 horas, sob pena de advertência funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cuja será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Cumaru, quadros de

CNPJ. 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX. (81) 3644-1130



aviso do CumaruPrev, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cumaru e Portal da Transparência do CumaruPrev.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cumaru/PE, 17 de abril de 2023.


CARLOS FERNANDES VICENTE DA SILVA
Secretário de Administração

CNPJ. 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX. (81) 3644-1130